



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência – TR tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada para a realização dos Jogos Comunitários Rurais de Barão do Triunfo, no dia 20 de março de 2025, das 9h às 19h, visando garantir a ordem, proteção dos participantes e segurança do evento**, conforme especificações e quantitativos que serão estabelecidos no decorrer deste Termo de Referência.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Referência
01	Serviço de 6 segurança (5 homens e 1 mulher) não armada para a realização dos Jogos Comunitários Rurais de Barão do Triunfo, no dia 20 de março de 2025 com início às 9:00hr até às 19:00hr.	01	Serviço	R\$ 2.373,00

A estimativa do valor total da contratação foi baseada em pesquisa de mercado com empresas deste ramo de atividade, isso porque, a quantidade de profissionais solicitados para atuar no evento são diferentes do que se costuma ter em outras contratações, como por exemplo, o número de árbitros e as gandulas, dificultando dessa forma, a formação de um valor de referência real.

Documentos para a formação do valor de referência se encontram nos autos do processo.

Referência 01	Cotação de Mercado	R\$ 2.320,00
Referência 02	Cotação de Mercado	R\$ 2.200,00
Referência 03	Cotação de Mercado	R\$ 2.600,00

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES).

2.1. O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação pelo MENOR PREÇO, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

administração e estar com todos os documentos jurídicos, além das certidões fiscais e trabalhistas estarem negativas ou positivas com efeito de negativas.

2.2. Para a habilitação do vencedor deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- a) Contrato Social;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (CND FEDERAL), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (CND ESTADUAL), relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (CND MUNICIPAL), relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação da (CNDT) certidão negativa de débitos trabalhistas;
- h) Alvará de Funcionamento emitido pelo Grupamento de Supervisão de vigilância e guardas da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
- i) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa vencedora, emitido por empresa pública ou privada, que comprove a execução de serviços idênticos ou compatíveis com o objeto contratado.

2.2.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.2.2. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presença de seguranças capacitados durante os Jogos Comunitários Rurais é essencial para:

- a) Garantir a integridade física dos participantes, organizadores e público presente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- b) Prevenir tumultos, brigas e situações de risco;
- c) Organizar os acessos e circulação de pessoas dentro do evento;
- d) Auxiliar no cumprimento das normas de segurança e regulamento do evento.

3.2. A contratação de segurança privada desarmada é a medida mais adequada para assegurar um ambiente tranquilo, controlado e organizado para todos os envolvidos.

4. EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

4.1. O evento será realizado na Associação comunitária Linha Brandão, na Zona Rural de Barão do Triunfo/RS.

4.2. A equipe de segurança deverá permanecer posicionada estrategicamente, conforme instruções da organização do evento;

4.3. Qualquer incidente deverá ser imediatamente comunicado à coordenação do evento e às autoridades competentes.

4.4. Composição da Equipe de Segurança:

- 6 seguranças não armados, sendo:
 - 5 homens para controle de acesso, patrulhamento e vigilância geral;
 - 1 mulher para atendimento a eventuais necessidades específicas do público feminino.

4.5. Horário e Duração

- Data do evento: 20/03/2025
- Horário: 9h às 19h

4.6. Funções e Responsabilidades da Equipe

- 1 - Monitoramento da entrada e saída do público;
- 2 - Controle de acesso às áreas restritas e de circulação de participantes;
- 3 - Prevenção e mediação de conflitos entre os presentes;
- 4 - Apoio à equipe organizadora no cumprimento das normas do evento;
- 5 - Atendimento e orientação ao público sempre que necessário;
- 6 - Comunicação imediata com a organização do evento e autoridades locais em caso de incidentes.

4.7. Uniformização e Equipamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- a) Os profissionais devem estar devidamente uniformizados e identificados com crachá da empresa contratada;
- b) Não será permitida a utilização de armas de fogo ou qualquer equipamento letal.

4.8. Responsabilidades da Contratada

- 1) Garantir que todos os profissionais possuam qualificação adequada e experiência na área de segurança;
- 2) Assegurar que os seguranças cheguem ao local com antecedência mínima de 30 minutos antes do início do evento;
- 3) Assumir todos os custos de deslocamento, alimentação e eventuais adicionais dos profissionais contratados.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado por rodada, em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado para a almejada contratação é de R\$ 2.373,00 (dois mil, trezentos e setenta e três reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda de Barão do Triunfo/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER